



**Convocação da 128.ª sessão (extraordinária) do
Conselho Internacional do Café:
28 de outubro de 2020
Sessão virtual**

Informações antecipadas para os participantes ¹

ÍNDICE

Página

I.	Introdução	2
II.	Reuniões virtuais	2
III.	Participação	2
IV.	Quórum	2
V.	Interpretação	3
VI.	Credenciais e inscrição	3
VII.	Sessão	3
VIII.	Ordem do dia	4

Anexo I Modelo de carta de credenciais

Anexo II Modelo de autorização para representar os interesses de um Membro e exercer seus direitos de voto

¹ Este documento contém as informações disponíveis na altura de sua redação relativas à 128.ª sessão (extraordinária) do Conselho Internacional do Café. A Secretaria fez todo o possível para conferir essas informações, mas não pode aceitar responsabilidade por eventuais imprecisões.

I. INTRODUÇÃO

1. O Diretor-Executivo da Organização Internacional do Café (OIC) cumprimenta os Membros da OIC e informa-lhes que a realização virtual de uma sessão extraordinária do Conselho Internacional do Café (CIC) está marcada para 28 de outubro de 2020. O CIC, em sua 127.^a sessão, em 10 e 11 de setembro de 2020, decidiu que realizaria uma sessão extraordinária para apreciar e aprovar o Orçamento Administrativo da OIC para o exercício financeiro de 2020/21.

II. REUNIÕES VIRTUAIS

2. A 128.^a sessão (extraordinária) do CIC será realizada on-line usando o software de videoconferência do **Zoom** para poder oferecer aos Membros interpretação nos idiomas oficiais e, também, possibilitar intervenções por vídeo dos representantes dos Membros que desejem utilizar este meio. Todos os participantes receberão mais instruções acerca das exigências técnicas para participar das reuniões virtuais.

III. PARTICIPAÇÃO

3. A fim de proporcionar a melhor experiência virtual aos Membros e em vista de limitações técnicas, as delegações que participarem da sessão virtual (extraordinária) serão limitadas a dois delegados que poderão falar (Chefe da Delegação e suplente), manifestando-se em nome do Membro, e três observadores silenciosos, que poderão estar presentes e ouvir, mas sem poder fazer intervenções orais, devido às limitações técnicas.

IV. QUÓRUM

4. O parágrafo 4 do Artigo 11 do Acordo Internacional do Café de 2007 determina que ***"O quórum para adotar decisões em uma sessão do Conselho consistirá na presença de mais da metade do número dos Membros exportadores e importadores² que respectivamente disponham de pelo menos dois terços dos votos de cada categoria."***

² Membros ativos, com direitos de voto.

5. A participação dos Membros, por conseguinte, é fortemente incentivada, para haver quórum para a sessão. **Um membro impossibilitado de participar poderá autorizar outro Membro a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto** (ver parágrafo 10).

V. INTERPRETAÇÃO

6. Usando a função de interpretação simultânea do Zoom, a OIC agora poderá oferecer interpretação em seus quatro idiomas oficiais (espanhol, francês, inglês e português).

VI. CREDENCIAIS E INSCRIÇÃO

7. Como dispõe a regra 3 do Regulamento da Organização, credenciais devem ser emitidas para as delegações dos Membros e enviadas por escrito ao Diretor-Executivo. Solicita-se preencher o formulário on-line e fazer o upload de sua carta de credenciais usando o seguinte link: [128th ICC Credential Form](#).

8. Em vista dos novos requisitos virtuais, os Membros precisarão apresentar suas credenciais por meio do [128th ICC Credential Form](#) até o mais tardar **19 de outubro de 2020**. Um modelo de carta de credenciais é reproduzido no Anexo I.

9. A inscrição para a sessão virtual (extraordinária) será então encaminhada somente àqueles que constarem da relação das credenciais apresentadas ao Diretor-Executivo.

10. Também se recorda aos Membros que, na hipótese de estarem impossibilitados de participar, o parágrafo 2 do Artigo 13 do Acordo de 2007 dispõe que todo Membro exportador poderá autorizar por escrito outro Membro exportador, e todo Membro importador poderá autorizar por escrito outro Membro importador a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto em qualquer reunião ou reuniões do Conselho.

11. Um modelo de autorização é reproduzido no Anexo II. Cartas de autorização devem ser enviadas por meio do formulário on-line até o mais tardar **19 de outubro 2020**. O upload de cópias escaneadas poderá ser feito através do [128th ICC Credential Form](#).

VII. SESSÃO

12. A sessão virtual do Conselho (extraordinária) irá das 11h30 às 16h00 (horário britânico de verão) de 28 de outubro de 2020, com uma pausa de 30 minutos.

Compreendemos perfeitamente que o horário poderá não ser conveniente aos Membros que se conectem de lugares com fusos horários muito diferentes. A OIC deseja agradecer a todos os Membros sua compreensão e cooperação.

VIII. ORDEM DO DIA

13. A ordem do dia pormenorizada da sessão do Conselho está anexada a este documento.

14. Solicita-se aos Membros que desejem apresentar documentos para distribuição ou sugerir questões adicionais para apreciação que contatem o Diretor-Executivo, por escrito, **o mais tardar até 19 de outubro de 2020.**

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAIS

Solicita-se preencher o formulário on-line e fazer o upload de sua carta de credenciais em papel timbrado usando o [128th ICC Credential Form](#) até 19 de outubro de 2020

O original deverá ser apresentado posteriormente, logo que possível

[Data]

Sr. José Sette
Diretor-Executivo
Organização Internacional do Café
222 Gray's Inn Road
Londres WC1X 8HB

Prezado Sr. Sette,

128.^a sessão (extraordinária) do Conselho Internacional do Café
Sessão virtual
(28 de outubro de 2020)

Tenho o prazer de informar-lhe que [país] será representado pelos seguintes delegados na 128.^a sessão (virtual) do Conselho Internacional do Café, que se realizará em Londres em 28 de outubro de 2020:

[Nome] Representante (delegado que poderá falar) (apenas uma pessoa, por favor)

[Título]

[Organização]

[Nome] Suplente (delegado que poderá falar)

[Título]

[Organização]

[Nome] Assessor(es) (observador(es) silencioso(s))

[Título]

[Organização]

Atenciosamente,

[Assinatura]*

[Nome]

[Título]

* Carta a ser assinada por um representante das autoridades competentes do país Membro (isto é, do Ministério ou agência governamental competente do país Membro ou por um representante de sua Missão Diplomática, seja no país onde a sede da Organização está localizada, seja onde uma sessão se realiza).

MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAR OS INTERESSES DE UM MEMBRO E EXERCER SEUS DIREITOS DE VOTO

Solicita-se preencher o formulário on-line e fazer o upload de sua autorização como anexo através de [128th ICC Credential Form](#) até 19 de outubro de 2020

O original deverá ser apresentado posteriormente, logo que possível

[Data]

Sr. José Sette
Diretor-Executivo
Organização Internacional do Café
222 Gray's Inn Road
Londres WC1X 8HB

Prezado Sr. Sette,

128.^a sessão (extraordinária) do Conselho Internacional do Café
Sessão virtual
(28 de outubro de 2020)

Lamento informar-lhe que meu Governo não estará representado na 128.^a sessão (extraordinária), mas autorizou [*inserir o nome de outro país Membro*] a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto na 128.^a sessão do Conselho Internacional do Café em 28 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

[Assinatura]*

[Nome]

[Título]

[País Membro]

* Carta a ser assinada por um representante das autoridades competentes do país Membro.

Conselho Internacional do Café

128.ª sessão (extraordinária)

Sessão virtual

28 outubro 2020

Londres, Reino Unido

Projeto de ordem do dia

Item

Documento

Abertura da 128.ª sessão do Conselho

O Diretor-Executivo proferirá as palavras iniciais e convidará os Membros a eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho.

1. Projeto de ordem do dia – *adotar*

ICC-128-0

2. Votos para o ano cafeeiro de 2020/21 – *apreciar e, se apropriado, aprovar*

ICC-128-1

O Chefe de Operações apresentará relatório.

3. Credenciais – *apreciar e, se apropriado, aprovar*

verbal

O Presidente examinará as credenciais com a assistência da Secretaria e apresentará relatório ao Conselho.

4. Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2020/21 – *apreciar e, se apropriado, aprovar*

FA-231/20 Rev. 5

O Presidente do Pequeno Grupo de Trabalho de Alto Nível sobre o Orçamento apresentará relatório.

5. Relatório sobre o Programa de Atividades – *notar*

verbal

O Chefe de Operações apresentará relatório sobre o Programa de Atividades para o ano cafeeiro de 2020/21.

6. Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) e Fórum dos CEOs & Líderes Globais (FCLG) – Comunicado – *apreciar e, se apropriado, aprovar* WP-Council 310/20 Rev. 1

O Diretor-Executivo apresentará relatório sobre a versão revisada do comunicado público-privado conjunto que a FTTPC preparou, incorporando aportes dos Membros exportadores e importadores da OIC e do Fórum dos CEOs & Líderes Globais.

7. Relatório Principal da OIC: Relatório sobre o Desenvolvimento do Café de 2020 – *notar* verbal

O Diretor-Executivo apresentará relatório sobre os principais resultados do segundo Relatório Principal da OIC: o Relatório sobre o Desenvolvimento do Café de 2020.

8. Titulares de cargos e comitês

8.1 Presidente e Vice-Presidente e composição dos Comitês – *apreciar e, se apropriado, aprovar* – [WP-Council 309/20](#)

O Conselho apreciará e aprovará a composição dos seguintes Comitês em 2020/21:

- Comitê de Finanças e Administração (6 Membros exportadores, 5 Membros importadores)
- Comitê de Projetos (8 Membros exportadores, 3 Membros importadores)
- Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado (8 Membros exportadores, 3 Membros importadores)
- Comitê de Estatística (8 Membros exportadores, 3 Membros importadores)

8.2 Presidente e Vice-Presidente do Fórum – *eleger* verbal

O Conselho elegerá o Presidente e o Vice-Presidente do Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro.

9. Reuniões futuras verbal

9.1 A próxima sessão se realizará de 12 a 16 de abril de 2021 (segunda a sexta-feira) – *notar*

9.2 Os Membros são convidados a sugerir tanto tópicos para verbal apresentações durante a próxima sessão, para inclusão na ordem do dia, quanto melhoras nas providências para reuniões futuras – *apreciar*

10. Outros assuntos – *apreciar* verbal

11. Cerimônia de encerramento verbal